



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 3093/2023

Em 18 de agosto de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8614/2023 **de 18/08/2023 17:51**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 483/2023
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GERÊNCIA DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 483/2023**, de autoria do Vereador **MARCHESE DA RÁDIO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 852/2023/SME/GAB

Araraquara, 19 de julho de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor
Cristiano Tiago Santos
Chefe de Gabinete

Assunto: **Requerimento nº 483/2023/CMA Vereador Marchese da Rádio – requer informações sobre o funcionamento do NGSAT– Processo 45902/2023**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao **Requerimento nº 483/2023**, seguem as informações;

Informo que não há máscaras descartáveis em condições de uso estocadas no referido local, e que todas as máscaras descartáveis em condições de uso já foram distribuídas.

1 – Existe algum projeto para a reforma do barracão?

R: Está em estudo um projeto para a adequação do armazenamento dos produtos no barracão.

2 – Há intenção de mudança do local, se sim, quando?

R: Não há intenção de mudança do local onde está instalado o NGSAT.

3 – O que tem sido feito para sanar os problemas do local e qual o prazo previsto?

R: Foram realizadas recentemente pela Morada do Sol, locadora do imóvel, as seguintes intervenções no prédio do NGSAT: limpeza das calhas e dos condutores; fixação de telhas que se encontravam soltas; reposição de vidros quebrados; colocação de manta asfáltica em telhas quebradas. Na ocorrência de chuvas futuras, caso se verifique mais alguma goteira, nova manutenção será feita, de acordo com informação da referida Empresa.

Pela Secretaria Municipal da Educação foram realizadas: a poda da árvore que está localizada próxima das calhas e o conserto das lâminas do forro de PVC do escritório. Além disso, foi efetuada a desratização do ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

4 – Quantos são os funcionários que trabalham no NGSAT?

R: Trabalham no NGSAT 54 (cinquenta e quatro) funcionários públicos, 2 (dois) reeducandos do Sistema Prisional e 1 (um) auxiliar de limpeza terceirizada.

5 – Quais foram as perdas de material desde 2022 até o momento?

R: Foram registradas as seguintes perdas: 1 (uma) caixa de luvas, com o equivalente a 500 (quinhentas) luvas e 1 (uma) caixa de copos descartáveis, com 2.500 (dois mil e quinhentos) copos.

6 – Quais materiais foram descartados desde 2022 até o momento e para onde é enviado o descarte?

R: Sobre os materiais descartados desde 2022 até o momento, informamos que estamos providenciando o descarte adequado das máscaras, conforme normas técnicas vigentes.

Os copos e as luvas foram descartados no lixo destinado à coleta seletiva. Quanto ao descarte de materiais, aproveitamos para informar que a Secretaria Municipal da Educação conta com o Grupo de Trabalho de Material Excedente – Araraquara - GTMEXA, constituído através do Decreto nº 10.675, de 30 de junho de 2014, cuja finalidade principal “é a avaliação dos bens móveis e materiais didáticos, pedagógicos e suprimentos tecnológicos que integram o patrimônio da Secretaria da Educação, colocados em disponibilidade por autoridade competente, para fins de baixa patrimonial, decidindo sobre sua utilidade e seu reaproveitamento”. Este Grupo é composto por servidores da Pasta, designados por Portaria que assumem, além das atribuições do cargo que ocupam, as atribuições previstas para serem desempenhadas pelo GTMEXA – SME.

7 – As perdas são documentadas? Se sim, enviar cópia dos documentos.

R: Quanto as perdas de materiais, eram informadas à Secretaria por via de e-mail ou memorando e dado baixa no sistema, porém considerando as observações da Controladoria Geral do Município – CGM, toda ocorrência no local passa ser registrada em formulário/sistema próprio, datado e assinado pelo responsável pelo setor e formalizada ao Coordenador de Gestão e ou ao Grupo de Trabalho de Material Excedente – Araraquara – GTMEXA, para as providências cabíveis.

8 – Quem é o responsável pela fiscalização do prédio? Tem alvará? Se sim, enviar documento?

R: A recente Lei nº 10.762, de 19/04/2023, que alterou a Lei nº 6.933, de 10/02/2009, que dispõe sobre a expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e cria o Cadastro Municipal de Agentes Econômicos do Município de Araraquara, ambos de

rel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

atribuição da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências, diz o seguinte:

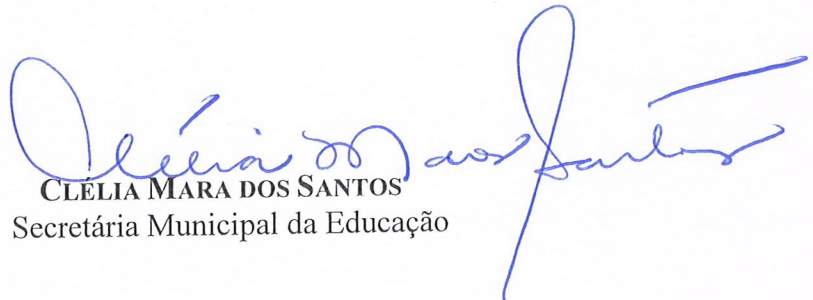
“Art. 2º Nenhum estabelecimento que exerça qualquer atividade econômica, tal como extração, produção, indústria, comércio ou prestação de serviços, poderá exercer suas atividades no Município de Araraquara sem o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

§ 1º Da mesma forma, **nenhum órgão público**, autarquia, fundação, instituição financeira, entidade religiosa, assistencial, filantrópica, sindical, representativa de classe, sociais, recreativas, associativas, cooperativas e ainda de organizações não governamentais, organizações sociais e da sociedade civil e de interesse **público poderá exercer suas atividades no município de Araraquara sem o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de que trata este artigo.**

Em face disso, informamos que estamos providenciando documentação para obtenção do referido alvará.

Quanto a **responsabilidade pela fiscalização do prédio**, ela estará no contexto da obtenção do alvará, pois a fiscalização deverá ser feita pelo órgão responsável da Prefeitura.

Atenciosamente,



CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação